

REQUERIMENTO Nº /2015

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Ministro de Estado da Fazenda**, para que este providencie, no prazo previsto pela Carta Política de 1988, as informações abaixo, requeridas do **Banco do Brasil S.A.**

- a) Quais os critérios usados para a concessão de patrocínio pelo Banco do Brasil S.A.?
- b) Qual a projeção de desembolso com patrocínios para o período 2015-2018?
- c) Quem/quais foram os beneficiados no período de 2010-2015? (Eventos, instituições, associações, federações, confederações, entre outros)
- d) Quais foram os valores autorizados pelo governo federal para a instituição financeira gastar, anualmente, com patrocínios? - Qual foi o montante total da instituição financeira com patrocínios entre 2010 a 2015? (Favor discriminá-los ano a ano – por Estado e, dentro deste, por município)
- e) Do total disponibilizado pela instituição, qual o montante destinado para o Estado do Amapá? Quais foram os eventos contemplados? Quais foram os valores destinados para cada evento no período compreendido entre 2010 e 2015?

Com amparo Constitucional, estas são as indagações que esperamos ver respondidas, detalhadas ano a ano, no período compreendido entre 2010 – 2015.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2015.

Senador **Randolfe Rodrigues**
PSOL/AP

Senador **Davi Alcolumbre**
DEMOCRATAS/AP

SF/15890.82073-66
